

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTE Avenida Santo Antônio, 1069 - Centro - Bandeirante - SC CEP: 89905-000 CNPJ: 01.612.528/0001-84 Telefone: (49) 3626-0012	TOMADA DE PREÇOS 7/2023
	Nº Processo: 70/2023 Data Processo: 01/06/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2023

Reuniram-se no dia 23/06/2023 as 08:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL (ETSA) NAS ÁREAS DE APP NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC, E LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO, COM BASE NOS ARTS. 64 E 65 DA LEI Nº 12.651/2012 E NOS ARTS. 11, § 2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 13.465/2022, LEI Nº 14.285 DE 29/12/2021, PARECER TÉCNICO Nº. 1/2021/GAM/CAT EMITIDO EM 16 DE MARÇO DE 2021) E SEUS ANEXOS, ENUNCIADOS DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS (APROVADOS PELOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E PELO CONSELHO CONSULTIVO DO MEIO AMBIENTE EM JUNHO DE 2022) E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS E VIGENTE, PARA DAR SUPORTE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA	23.146.943/0001-22
GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA	07.351.538/0001-90
ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA	19.338.878/0001-60

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia 13 de julho de 2023, as 13h30min, a sessão foi retomada. Nenhum dos representantes se faziam presentes. Durante a sessão, chegou ao conhecimento da comissão o recurso da empresa Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidade LTDA questionando a habilitação da empresa Lider Engenharia LTDA, em resposta, o Parecer Jurídico emitido pelo Município (autoridade superior), o qual analisou o pedido e os documentos do processo e opinou por manter a HABILITAÇÃO da empresa Lider Engenharia LTDA e das demais empresas. Desta forma, a etapa de Habilitação foi encerrada, passando a abertura das propostas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH
PRESIDENTE

ELISANDRA DEMOSSI PREVIDI
MEMBRO

JANAINA ZARBIELLI TONIETTO
MEMBRO

SABRINA AMANDA TOSIN
MEMBRO

PATRICIA POSSER HAMMES
MEMBRO

CARLOS ALEXANDRE BIANCHI
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAYCON PEDOTT

(ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA)

NELITA MULLER

(LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA)
